



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4468 Ponta Porã-MS 24 Julho de 2024

## Poder Executivo

### Edital

#### EDITAL

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Ponta Porã – MS, por meio do Secretário Municipal Fabrício da Costa Cervieri, com a finalidade de ampliar e reforçar os mecanismos de participação popular na discussão de assuntos de interesse público, CONVOCA a população em geral e também os representantes da sociedade civil organizada, para participarem do processo de elaboração de propostas do Projeto Lei Orçamentária Anual-PLOA/2025. A participação poderá ser feita por meio de envio de propostas e preenchimento de formulário disponível no site da Prefeitura Municipal <https://pontapora.ms.gov.br/v2/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2025/>, que ficará disponível até o dia 15 de agosto de 2024.

[Ponta Porã – MS, 23 de julho de 2024.](#)

**Fabrício da Costa Cervieri**  
Secretário Municipal de Finanças

### Aviso

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26952024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que está aberta Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Chaveiro para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

INICIO: 23/07/2024.

FIM: 30/07/2024.

FASE DE LANCES: 30/07/2024 das 06: 51h as 12:51h (horário de Brasília).

PLATAFORMA PARA RECIBIMENTO: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://comprasbr.com.br/>,

<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Ponta Porã-MS, 23 de Julho de 2024.

**HELENA BRITES INSAURRALDES**  
Agente de Contratação – Substituta

### Portaria

#### PORTARIA Nº 109/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CINTIA ELIZABETH PEREIRA VELILHA ESCOBAR**, Professora concursada 40 h/a, Lotada no E.M Profª **Marly Cavalheiro Rojas** por 365 dias como **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes**, a partir de 16/07/2024 a 15/07/2025, conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Ponta Porã – MS, 15 de Julho de 2024.

**Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 306 DE 17 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da servidora, Srª. **ELZA D AVILA DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 161-24, detentora do cargo de Assistente Social, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

**Artigo 2º** - Nomear para compor a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar, **Adenalcides Azevedo Silva** - presidente, **Deisi Noemi Jimenez Rolão** - secretário, **Adriana Bobadilha de Souza Penzo** – membro e – **Carme dos Santos** membro.

**Artigo 3º** - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 17 de julho de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 305 DE 17 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar os termos da **Portaria 258** de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4447 de 27 de junho de 2024, de interesse do servidor, Srª. **OCELIA FRANCO SAMANIEGO** – matrícula nº 4438-1, através da qual autorizou sua readaptação temporária:

**Onde se lê:** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário., **Leia-se:** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 17 de julho de 2024.

**Dulce Maria Silveira Manosso**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 304 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº. 17265/2024 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEM**, atendendo ao requerimento de **EVA APARECIDA JARA DUTRA**, matrícula 1444-1,

funcionária deste município desde **30/09/2005**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, sob vínculo efetivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 365 dias**, no período de **25/07/2024 a 24/07/2025**, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo Serviços de Perícias Médicas - SEPEM, conforme dispõe o Inciso II e § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 25 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 17 de julho de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 301 DE 05 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de julho de 2024**, o servidor público municipal **Miqueias de Souza Lima**, matrícula 652155-1, do cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Serviços Gerais e Manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 05 de Julho de 2024.

**Dulce Maria Silveira Manosso**  
Secretária Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

**PORTARIA nº 289 DE 05 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05 de julho de 2024**, a servidora pública municipal **Iasmin Sayuri Cardoso Oba**, matrícula 652115-1, do cargo de **Cirurgiã Dentista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Leonor Coelho Bastista – Jd Andreazza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 05 de julho de 2024.

**Dulce Maria Silveira Manosso**  
Secretária Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

## PORTARIA nº 302 DE 11 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a partir de **09 de julho de 2024**, a servidora pública municipal **Mariana Alvarez Quinta Reis**, matrícula 601045-1, do cargo de **Cirurgiã Dentista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 11 de julho de 2024.

**Dulce Maria Silveira Manosso**  
Secretária Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

## PORTARIA Nº 303 DE 12 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da servidora, Srª. **MARIETHE DUARTE DE FREITAS**, matrícula nº 6389-2, detentora do cargo de Vigia, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

**Artigo 2º** - Nomear para compor a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar, **Adenalcides Azevedo Silva** - presidente, **Deisi Noemi Jimenez Rolão** - secretário, **Adriana Bobadilha de Souza Penzo** – membro e – **Mirna Ramona Irala** membro.

**Artigo 3º** - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 12 de julho de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Poder Executivo****Ratificação****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024  
PROCESSO Nº. 021/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, RATIFICA o ato do Agente de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: Filgueira Comunicação - LTDA, inscrita no CNPJ nº: 42.082.999/0001-05, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *Branding*, visando a implementação de Projeto de Identidade Visual da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, incluindo a criação de manual de identidade visual, produção de layouts institucionais e elaboração de logomarca para o PARLIM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante o pagamento de valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 0011/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 75, II, da Lei n 14.133/2021.

Ponta Porã/MS, 22 de julho de 2024.

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente da CMPP

## Extrato

**Extrato de Contrato nº 0018/2024**

**Processo nº 0021/2024**

**Dispensa de Licitação nº 0011/2024**

**Contrato nº 0018/2024**

**Partes:**

**Contratante** – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

**Contratada** - FILGUEIRA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. sob 42.082.999/0001-05

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *Branding*, visando a implementação de Projeto de Identidade Visual da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, incluindo a criação de manual de identidade visual, produção de layouts institucionais e elaboração de logomarca para o PARLIM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
	<p>Serviços de <i>Branding</i>, visando a implementação de Projeto de Identidade Visual da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, incluindo a criação de manual de identidade visual, produção de layouts institucionais e elaboração de logomarca do PARLIM (Parlamento Internacional Municipal), conforme rol exemplificativo de artes abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assinatura Visual:               <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Brasão;</li> <li>II. Marca Institucional;</li> <li>III. Assinatura Símbolo.</li> </ol> </li> <li>2. Alfabeto Institucional</li> <li>3. Papelaria/Impresso:               <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Cartão de Visitas;</li> <li>II. Papel Carta – Papel Timbrado – Com modelos para uso em Gabinetes, Setores Administrativos e ofício;</li> <li>III. Envelope Ofício;</li> <li>IV. Envelope Saco;</li> <li>V. Pasta para documentos;</li> <li>VI. Crachás;</li> <li>VII. Pasta para Processos.</li> </ol> </li> <li>4. Uniformes</li> <li>5. Layout Frota de Veículos</li> <li>6. Identificação da Câmara Municipal.</li> <li>7. Mídias digitais               <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Assinatura de e-mail;</li> <li>II. Revisão da Identidade Visual do site.</li> <li>III. Layout das publicações em redes sociais.</li> </ol> </li> <li>8. Placas de Sinalização</li> <li>9. Desenho técnico e especificação de honorarias.</li> <li>10. Logomarca do PARLIM:               <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Diagnóstico de marca;</li> <li>II. Definição de arquitetura da marca;</li> </ol> </li> </ol>	SRV	1	R\$ 51.000,00

	III. Elaboração de logomarca.			
--	-------------------------------	--	--	--

**Valor Total:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

**Vigência:** 31 de dezembro de 2024, a contar da data da sua assinatura

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamento legal:** art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

**Data da Assinatura:** 23 de julho de 2024.

**Jackson Renan Leite de Aguiar**  
Agente de Contratação

## Portaria

PORTARIA Nº 223/2024

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve Exonerar a pedido da servidora, retroativo à 15 de julho de 2024, **Vanusa Maria Delmondes** do Cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, lotada no gabinete da Vereadora Maria de Lurdes Monteiro Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 15 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 23 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Aginaldo Miudinho**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367